

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 144 /2017,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

**Torna sem efeito o Decreto de  
nº 125/2017 de nomeação  
do Servidor Rafael Bastos  
Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

## DECRETA:

**Art. 1º- Tornar sem efeito o Decreto de nº 125/2017**, de 10 de fevereiro de 2017, que versa sobre a nomeação para o cargo de **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I**, o Sr. **Rafael Bastos Santos**, CPF nº 012.941.475-10;

**Art. 2º -** Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 10 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de fevereiro de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D07ABD5E923620769244A85DBCA0443E